Pedra Preta - MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

INDICAÇÃO N.º _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas providencie junto ao órgão competente, **a necessidade de que seja instituído um programa de prevenção e combate à violência contra Educadores.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário pois a violência nas escolas vem ganhando maior relevância tanto fora como dentro das escolas. A situação chegou a tal ponto que é hora de propor um pacto em favor da educação que é a pedra fundamental do desenvolvimento cultural, social e econômico dos pais começando pela defesa dos professores e demais educadores. Tal programa vai buscar medidas que coibirão tais ações que prejudicam de forma efetiva o processo educacional.

MARIA APARECIDA CLEMENTE
Vereadora - Podemos